



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



PORTARIA Nº.804, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Nomeia membros substitutos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Lei nº.09/2024, nº.10/2024, nº.12/2024 e nº.13/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Lei nº.10/2024 que "Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas impositivas do legislativo municipal, que destinam recursos ao município, outros entes públicos e entidades sociais de Matias Barbosa, em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal" e nº.12/2024 que Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município de Matias Barbosa em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal".

Art. 2º - Fica designada a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro para ser a relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.13/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina curricular, na Rede Municipal de Ensino de Matias Barbosa".

Art. 3º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.09/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica".

Art. 4º - Fica designado o Vereador Weley Rodrigues da Silva para ser o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



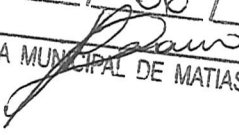
tramitação do Projeto de Lei nº.09/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica".

Art. 5º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser o Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas na tramitação do Projeto de Lei nº.09/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica".

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
17 L 06 L 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA